



TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000980/2024

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. Art. 165, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021 e nos documentos acostados aos autos, resolve **CANCELAR** a dispensa de pequeno valor, realizada com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto aquisição de CUBETAS E ROTOR DE REAÇÃO, PARA USO NO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, para a realização de análise das amostras de exames no laboratório do município de Piracuruca, tendo como fornecedor dos materiais a empresa MAX DIAGNOSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATÓRIAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.776.581/0001-05,

A motivação do cancelamento da compra de pequeno valor é em razão da justificativa da empresa de não poder entregar o material, que segunda ela: "*DECLARA que à atualizações no sistema de hardware do equipamento automático de bioquímica da marca SINNOWA e modelo SX260, o componente de código 995223 (ROTOR REACAO G2) foi substituído pelo componente de código 995316 (SUPORTE CUBETA REACAO UNITARIO C/ 15 POSICOES).*"

Desta forma, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, procede em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE PEQUENO VALOR - POCESSE de nº 001.0000980/2024., determinando que se proceda a publicação do presente termo de cancelamento, em homenagem ao princípio constitucional da publicidade.

Piracuruca-PI, 04 de março de 2024.

RUANA PRISCILA SPINDOLA MELO TRINDADE
Secretária Municipal de Saúde